



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 12/05

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminhou para apreciação dos senhores vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza doação de um telefone celular à Fundação Projeto Sorria de Ouro Preto e dá outras providências.

Fundamentação:


Por indicação desta Casa Legislativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal pretende doar um telefone celular para que seja leiloado pela Fundação Projeto Sorria, a fim de custear novas melhorias no atendimento de saúde no Município.

Conclusão:

Diante do exposto, as comissões oferecem parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 12/05, com emendas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 21 de fevereiro de 2005.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Flávio Andrade – relator


Vereador Sílvio Domingos Mapa – Presidente


Vereador Mateus Nunes – Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade



(continuação do parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 12/05)

Comissão de Finanças Públicas:


Vereadora Maria Regina Braga – presidente

Vereador Maurílio Zacarias Gomes – suplente Ver. Maria José C.I. Leandro – Vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:


Vereador Flávio Andrade – Presidente

Vereador Leonardo E. Barbosa – Relator Vereador Maurílio Zacarias Gomes – Vice-presidente

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de fev de 05

Com 8 votos a favor e 0 votos contra

ausente leitura: Julio Augusto